Id:167C37E120A851C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 026A/2023. Processo Administrativo: nº 001.0000114/2023. Procedimento Licitatório: nº 07/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisições de alimentícios não perecíveis, frutas e legumes. Contratante: Município de Arraial – PI. Contratado: JOZIAS GOMES DE FREITAS 06532957313 – ME, CNPJ: 29.080.551/0001-94. Fonte de Recurso: Fonte de recursos fpm, fms, ums, icms, iss. Valor R$ 98.121,60

Id:030E6B4C031C51C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 026B/2023. Processo Administrativo: nº 001.0000114/2023. Procedimento Licitatório: nº 07/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisições de alimentícios não perecíveis, frutas e legumes. Contratante: Município de Arraial – PI. Contratado: J DE SOUZA LIMA LTDA – ME, CNPJ: 47.341.058/0001-62. Fonte de Recurso: Fonte de recursos fpm, fms, ums, icms, iss. Valor R$ 38.722,50

Id:0CC5519691E24F71

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

RELATÓRIO E AVISO CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2023

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, através do presidente da comissão de licitação comunica as empresas participantes e a quem interessar, que após expedição do parecer técnico de habilitação do Tomada de Preço 03/2023, onde restaram inabilitadas as empresas CONST. E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA EPP, LIMA E BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, DORO CONSTRUÇÕES LTDA, J W SOUSA LIMA EIRELI – EPP, CONSTRUTORA INHUMA LTDA, LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA e habilitadas, ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA e J A C SÁ EIRELLI, como também houve recurso por parte da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI – EPP, e essa comissão analisou e julgou procedente o recuso, tornando a empresa J W SOUSA LIMA EIRELI – EPP, habilitada no processo, e que a sessão para a continuação e abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇO das empresas habilitadas será no dia 15/06/2023, ás 08:00, para dar continuidade aos trabalhos que requer.

Arraial (PI), 12 de junho de 2023
Kiarah Arruda Helal Costa
Presidente da CPL

Id:167C37E120A853D8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 259/2018, ARRAIAL-PI

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 - CMAS

Dispõe sobre a alteração na composição de alguns membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial – PI, reunido em sessão plenária extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem a **Lei Municipal Nº 259 de 12 de dezembro de 2018,** que institui a Política Municipal de Assistência Social, trata das atribuições do CMAS no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, substituindo 01 representante dos **Trabalhadores do SUAS** fincando como membro Suplente: **TAIRAN PEREIRA ALVES CPF: 078.195.133-06** e 01 representante do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores/as Familiares de Arraial** ficando com membro Titular: **FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS CPF: 084.241.133-06**.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da plenária.

Arraial – PI, 07 de junho de 2023.

Rafaela da Paz Bueno
Rafaela da Paz Bueno
CPF: 029.471.123-69
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS